OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNCAO JUNIOR:12617610144
Assinado de forma digital por OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNCAO JUNIOR:12617610144

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2025/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2025/PMX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS NO DISTRITO SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA.

Relativa à Habilitação Jurídica

A documentação relativa à habilitação jurídica a ser apresentada deverá comprovar a existência legal da pessoa jurídica e, quando aplicável, a autorização para o exercício da atividade objeto da contratação. A comprovação da existência da pessoa jurídica deverá ser feita por meio de um dos documentos a seguir, conforme o tipo societário, todos devidamente acompanhados das alterações contratuais ou da consolidação respectiva, bem como dos documentos pessoais do seu representante legal:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) No caso de microempreendedor individual (MEI): Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI).

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI): ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

d) Para sucursal, filial ou agência: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro da sede da matriz;

e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas

Jurídicas do local de sua sede;

f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da Assembleia que o aprovou, devidamente arquivados na Junta Comercial ou inscritos no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro previsto no art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

g) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização para funcionamento no território nacional.

Relativa à Qualificação Técnica

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com as características do objeto da licitação, mediante apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, contendo, no mínimo, as seguintes informações: identificação da pessoa jurídica emitente; nome e cargo do signatário; endereço completo do emitente; período de vigência do contrato; objeto contratual; itens e quantitativos executados; e outras informações que se façam necessárias;

I – O(s) atestado(s) deverá(ão) conter informações suficientes para qualificar e quantificar o fornecimento objeto desta licitação, permitindo à Administração a confirmação da veracidade junto ao(s) emissor(es);

II – A licitante deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, incluindo endereço atualizado da contratante, telefone e e-mail para contato;

Relativa à Singularidade da Contratada

A contratação direta, fundamentada na inexigibilidade de licitação com base no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, exige a demonstração da singularidade da empresa contratada, ou seja, a exclusividade no fornecimento do objeto da contratação para o Distrito

São José do Araguaia. Para comprovar essa singularidade, o licitante deverá apresentar documentação que demonstre:

a) Ser o único fornecedor de combustível na área de atuação do Distrito São José do Araguaia, comprovado por meio de declaração formal, certidões, registros comerciais, ou outro documento oficial que ateste a exclusividade;

b) Registro comercial e demais documentos que evidenciem a atuação exclusiva no fornecimento de combustível para a região;

c) Documentação que comprove a existência legal da empresa e regularidade para o exercício da atividade.

Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) com QSA;

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual/Distrital ou municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual/Distrital e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

> I – Faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a prova de regularidade, quitação ou positiva com efeito de negativa, quando a Dívida Ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, quando esta não for parte de Certidão Conjunta emitida pela Receita Federal do Brasil;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

f) Alvará de Funcionamento, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

I – Empresas optantes pelos sistemas tradicionais de escrituração, incluindo Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e assemelhados, deverão apresentar original ou fotocópia do documento de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis incluindo os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário equivalente devidamente registrados no órgão competente;

II – Empresas optantes pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), incluindo Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e assemelhados, deverão apresentar original ou fotocópia do documento de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis; juntamente com o comprovante de recibo de entrega de escrituração Contábil Digital;

III – Sociedade constituída no exercício em curso: original ou fotocópia do Balanço de Abertura;

IV – Sociedade constituída a menos de dois anos: original ou fotocópia do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício.

b) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado e habilitado no Conselho Regional de Contabilidade.

c) A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão ser maiores ou igual a 1,0 (um) resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$\textbf{LG (LIQUIDEZ GERAL)} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL EM LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL EM LONGO PRAZO}}$$

$$\textbf{SG (SOLVÊNCIA GERAL)} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL EM LONGO PRAZO}}$$

$$\textbf{LC (LIQUIDEZ CIRCULANTE)} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

c) Certidão Negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

Documentação Complementar Obrigatória

Além dos documentos gerais de habilitação, o licitante deverá apresentar:

a) Licença, autorização ou registro emitido pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), que comprove a regularidade para o comércio e distribuição de combustíveis;

b) Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), válido, relativo ao local de armazenamento e distribuição do combustível;

c) Licenças ambientais e sanitárias pertinentes, conforme legislação vigente e exigências locais;

d) Outros documentos exigidos por órgãos reguladores específicos, quando aplicável.

Declarações Complementares:

a) Proposta Comercial;
b) Declaração de Enquadramento da Lei 123/2006;
c) Declaração de garantia da qualidade;
d) Declaração Conjunta;
e) Declaração expressa sob pena de desclassificação, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

THAINA BRAGA MATOS:01418208299
Assinado de forma digital por THAINA BRAGA MATOS:01418208299

Thainá Braga Matos
Agente de Contratação
Portaria nº 290/25 - PMX

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À Comissão de Contratação

Prefeitura Municipal de Xinguara – PA. Dispensa de Licitação nº xxxxxxx

DADOS DO PROPONENTE

NOME FANTASIA:

RAZÃO SOCAIL:
CNPJ:
INSC. EST.:

OPTANTE PELO SIMPLES:

ENDEREÇO:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários: Banco: Banco do Brasil Nº da Agência:
Conta Corrente:

Nº ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**UNIDADE**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	VALOR TOTAL					**R$**

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor total da Proposta: R$ XXXXXX (XXXXXXXXXX).

A empresa:_____, inscrita no CNPJ nº _____declara que:

1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes, bem como todos os encargos inerentes a instalação do software, treinamentos necessários e suporte técnico durante todo o período contratual.

2. Validade da Proposta: XX (XXXXXXX dias).

3. Que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

Cidade-UF, Data

_____

Razão Social da Empresa

Assinatura do Responsável

CPF:

Cargo:

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06

(Obrigatória para Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte)

À Comissão de Contratação

Prefeitura Municipal de Xinguara – PA. Dispensa de Licitação nº xxxxxxx

A empresa [nome/Razão social], inscrita no CNPJ sob o n.º [xxxx], localizada [rua, cidade, Estado], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade n.º [xxxx], inscrito no CPF sob o n.º[xxxx], DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como [Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte], nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser: ( ) MICROEMPRESA – Receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE– Receita bruta anual superior a R$ 360.000,00 e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Local e Data

_____

Razão Social da Empresa Assinatura do Responsável

CPF:

Cargo:

Observações:

- Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006;

- A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

DECLARAÇÃO DE GARANTIA E QUALIDADE

À Comissão de Contratação

Prefeitura Municipal de Xinguara –
PA. Dispensa de Licitação nº
xxxxxxx

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, representada por seu _____ representante legal o Sr (a) _____, portador da identidade nº _____, CPF nº _____, DECLARA, em atendimento aos termos do Termo de Referência, que conhece as condições locais para cumprimento das obrigações objeto da dispensa de licitação, bem como se compromete a entregar os itens solicitados pelo CONTRATANTE em até 48h (quarenta e oito horas) após o recebimento da respectiva Ordem de Compra/Serviço, se compromete a fornecer peças de qualidade, sob pena de não aceitação assumindo total responsabilidade por este fato e não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

Local e Data.

_____

Razão Social da Empresa Assinatura do

Responsável

CPF:

Cargo:

À Comissão de Contratação

Prefeitura Municipal de Xinguara –
PA. Dispensa de Licitação nº
xxxxxxx

A empresa xxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ: xxxxxxxxxxxx, com sede na (Endereço completo – CEP – Cidade – UF), neste ato representada pelo Sr(a) (NOME DO SÓCIO/REPRESENTANTE), (qualificação), inscrito no CPF nº xxxxxxxxxxxx constituído, abaixo assinado, DECLARA para os fins que se fizerem necessários que:

I - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO E DE INIDONEIDADE PARA LICITAR

DECLARA para os devidos fins de direito, sob as penas da Lei cabíveis, que até a presente data, não estar submetida à penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação ou IMPEDIMENTO de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal, bem como, de INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS DE SUA HABILITAÇÃO no processo, objeto do Processo Licitatório Nº xxxxxxxxxx, promovido pela Prefeitura Municipal Xinguara/PA, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

DECLARA, que examinou criteriosamente os documentos deste Edital e julgamos suficiente para a elaboração da proposta financeira voltada ao atendimento do objeto licitado em todos os seus detalhamentos.

II - COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO DO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CF

DECLARA, em atendimento ao previsto no Edital, objeto do Processo Licitatório nº xxxxxxxxxx, promovido pela Prefeitura Municipal Xinguara/PA, Estado do Pará, que não possui em seu quadro de pessoal, empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de 16 (dezasseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988

(Lei no 9.854/99).

III - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM A MUNICIPALIDADE

DECLARA, para os devidos fins que, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vereadores, Vice-Prefeito, Secretários, Diretores, Coordenadores e/ou servidores em cargos de chefia, direção ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção da Prefeitura Municipal Xinguara/PA.

IV - INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA

DECLARA, que, não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, na forma do art. 9º, inciso III, § 1º da Lei 14.133/21.

V - DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

DECLARA expressamente atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010, especialmente quanto ao art. 5º da referida instrução.

VI - DECLARAÇÃO DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Declara, nos termos do art. 63, IV, da lei nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em lei e em outras normas específicas. Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Por ser expressão da verdade, firmamos os presentes.

Cidade-UF, data.

_____

Razão Social da Empresa

Assinatura do Responsável

CPF:

Cargo:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.097.552/0001-09 **MATRIZ**		**05/11/2004**

NOME EMPRESARIAL
IPANEMA IV COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AUTO POSTO IPANEMA IV	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ARAGUAIA	**SN**	**VILA S J DO ARAGUAIA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.555-970	**VILA SAO JOSE ARAGUA**	**XINGUARA**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
POSTOIPANEMAVL@HOTMAIL.COM	**(62) 9959-5500**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/11/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/09/2024** às **18:03:19** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMwbMElsHAzwCw&chave2=K72jyVYD1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01870310101-WANDERSON TEIXEIRA LACERDA CAMPOS

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

IPANEMA IV COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ nº 07.097.552/0001-09

WANDERSON TEIXEIRA LACERDA CAMPOS, brasileiro, nascido em 24/05/1987, solteiro, empresário, portador da carteira nacional de habilitação nº 03808544940, DETRAN/TO e devidamente inscrito no CPF sob o nº 018.703.101-01, residente e domiciliado na Rua Humberto Carlos Teixeira, S/N, Qd. 55, Lt. 02, Loteamento Martins Jorge, Araguaína/TO, CEP: 77.817-540.

CONSULTORIA IPANEMA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 50.925.456/0001-30 e NIRE nº 17200796768, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 1801, Sala 01, Setor Brasil, Araguaína/TO, CEP: 77.824-360, representada neste ato por seu Representante Legal **WANDERSON TEIXEIRA LACERDA CAMPOS**, já qualificado.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **IPANEMA IV COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, com sede na Avenida Araguaia, S/N, Vila São José do Araguaia, Xinguara/PA, CEP: 68.555-970, inscrita no CNPJ sob nº 07.097.552/0001-09, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do estado do Pará, sob o NIRE nº 15200880988, neste documento denominada apenas (“Sociedade”), resolve(m) promover alteração do contrato social, nos seguintes termos e condições:

12/09/2024
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Certifico o Registro em 12/09/2024
Arquivamento 20000981339 de 12/09/2024 Protocolo 245783628 de 12/09/2024 NIRE 15200880988
Nome da empresa IPANEMA IV COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 66297709000801

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMwbMElsHAzwCw&chave2=K72jyVYD1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01870310101-WANDERSON TEIXEIRA LACERDA CAMPOS

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

IPANEMA IV COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ nº 07.097.552/0001-09

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da Sociedade o sócio **WANDERSON TEIXEIRA LACERDA CAMPOS**, já qualificado, que cede e transfere, a título oneroso, mediante conferência ao capital social, 149.000 (cento e quarenta e nove mil) quotas, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, totalizando R$149.000,00 e (cento e quarenta e nove mil reais), para a sócia **CONSULTORIA IPANEMA LTDA**, da seguinte forma: DINHEIRO, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação dos seus haveres e direitos, correspondente à parte ora transferida, nada tendo a reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital totalmente integralizado no valor de R$150. 000,00 (cento e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, passa a ser assim distribuído:

CONSULTORIA IPANEMA LTDA, com 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) integralizado.

12/09/2024

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o Registro em 12/09/2024
Arquivamento 20000981339 de 12/09/2024 Protocolo 245783628 de 12/09/2024 NIRE 15200880988
Nome da empresa IPANEMA IV COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 66297709000801

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMwbMElsHAzwCw&chave2=K72jyVYD1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01870310101-WANDERSON TEIXEIRA LACERDA CAMPOS

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

IPANEMA IV COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ nº 07.097.552/0001-09

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da Sociedade caberá isoladamente ao não sócio **WANDERSON TEIXEIRA LACERDA CAMPOS**, já qualificado anteriormente, com amplos poderes e atribuições para gerir e administrar, ativa a passivamente, judicial e extrajudicial, todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor da sócia ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização da sócia.

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

12/09/2024

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o Registro em 12/09/2024
Arquivamento 20000981339 de 12/09/2024 Protocolo 245783628 de 12/09/2024 NIRE 15200880988
Nome da empresa IPANEMA IV COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 66297709000801

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMwbMElsHAzwCw&chave2=K72jyVYD1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01870310101-WANDERSON TEIXEIRA LACERDA CAMPOS

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

IPANEMA IV COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ nº 07.097.552/0001-09

CLÁUSULA QUINTA. O foro para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Xinguara/PA.

CLÁUSULA SEXTA. Em consequência das alterações, o(s) sócio(s) resolve(m) consolidar o instrumento de alteração, e as cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
IPANEMA IV COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ nº 07.097.552/0001-09

CONSULTORIA IPANEMA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 50.925.456/0001-30 e NIRE nº 17200796768, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1801, Sala 01, Setor Brasil, Araguaína/TO, CEP: 77.824-360, representada neste ato por seu Representante Legal **WANDERSON TEIXEIRA LACERDA CAMPOS**, brasileiro, nascido em 24/05/1987, solteiro, empresário, portador da carteira nacional de habilitação nº 03808544940, DETRAN/TO e devidamente inscrito no CPF sob o nº 018.703.101-01, residente e domiciliado na Rua Humberto Carlos Teixeira, S/N, Qd. 55, Lt. 02, Loteamento Martins Jorge, Araguaína/TO, CEP: 77.817-540.

12/09/2024

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o Registro em 12/09/2024
Arquivamento 20000981339 de 12/09/2024 Protocolo 245783628 de 12/09/2024 NIRE 15200880988
Nome da empresa IPANEMA IV COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 66297709000801

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMwbMElsHAzwCw&chave2=K72jyVYD1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01870310101-WANDERSON TEIXEIRA LACERDA CAMPOS

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

IPANEMA IV COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ nº 07.097.552/0001-09

CLÁUSULA PRIMEIRA. A Sociedade limitada gira sob o nome empresarial **IPANEMA IV COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA** e usa a expressão **AUTO POSTO IPANEMA IV** como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA. A Sociedade tem sua sede na Avenida Araguaia, S/N, Vila São José do Araguaia, Xinguara/PA, CEP:68.555-970.

CLÁUSULA TERCEIRA. A Sociedade tem como objetivos as seguintes atividades:

47.31-8/00 Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores;
45.30-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
47.32-6/00 Comércio varejista de lubrificantes;
49.30-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos.

Parágrafo único. O objeto social do estabelecimento matriz é: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio varejista de lubrificantes; transporte rodoviário de produtos perigosos.

CLÁUSULA QUARTA. A Sociedade iniciou suas atividades em 30/11/2004 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

12/09/2024

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o Registro em 12/09/2024
Arquivamento 20000981339 de 12/09/2024 Protocolo 245783628 de 12/09/2024 NIRE 15200880988
Nome da empresa IPANEMA IV COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 66297709000801

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMwbMElsHAzwCw&chave2=K72jyVYD1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01870310101-WANDERSON TEIXEIRA LACERDA CAMPOS

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

IPANEMA IV COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ nº 07.097.552/0001-09

CLÁUSULA QUINTA. O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente no país, é de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, totalizando R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), assim distribuído à sócia como segue:

SÓCIA	QUOTAS	VALOR (R$)	PART. (%)
CONSULTORIA IPANEMA LTDA	150.000	R$150.000,00	100%
TOTAL	150.000	R$150.000,00	100%

Parágrafo único. As quotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), se houver, ao(s) qual(is) fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

12/09/2024

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o Registro em 12/09/2024
Arquivamento 20000981339 de 12/09/2024 Protocolo 245783628 de 12/09/2024 NIRE 15200880988
Nome da empresa IPANEMA IV COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 66297709000801

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMwbMElsHAzwCw&chave2=K72jyVYD1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01870310101-WANDERSON TEIXEIRA LACERDA CAMPOS

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

IPANEMA IV COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ nº 07.097.552/0001-09

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da Sociedade cabe isoladamente ao não sócio **WANDERSON TEIXEIRA LACERDA CAMPOS**, já qualificado anteriormente, com amplos poderes e atribuições para gerir e administrar, ativa a passivamente, judicial e extrajudicial, todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da Sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor da sócia ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização da sócia.

CLÁUSULA OITAVA. Ao final de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a verificação dos lucros e prejuízos, levantados pelo inventário, balanço patrimonial, e de resultado econômico, podendo ainda ser levantado balanço e/ou balancetes intermediários, em períodos inferiores a 12 (doze) meses (mensal, trimestral e/ou semestral), cabendo à sócia, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, adotando-se sempre o que dispõe os artigos 176 a 191, respectivamente da Lei 6.404/76 e as demais disposições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA NONA. A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela sócia.

12/09/2024

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o Registro em 12/09/2024
Arquivamento 20000981339 de 12/09/2024 Protocolo 245783628 de 12/09/2024 NIRE 15200880988
Nome da empresa IPANEMA IV COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 66297709000801

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMwbMElsHAzwCw&chave2=K72jyVYD1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01870310101-WANDERSON TEIXEIRA LACERDA CAMPOS

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

IPANEMA IV COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ nº 07.097.552/0001-09

CLÁUSULA DÉCIMA. O administrador poderá ter uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o sócio, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificadas em balanço especialmente levantado.

12/09/2024

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o Registro em 12/09/2024
Arquivamento 20000981339 de 12/09/2024 Protocolo 245783628 de 12/09/2024 NIRE 15200880988
Nome da empresa IPANEMA IV COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 66297709000801

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMwbMElsHAzwCw&chave2=K72jyVYD1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01870310101-WANDERSON TEIXEIRA LACERDA CAMPOS

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

IPANEMA IV COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ nº 07.097.552/0001-09

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro da comarca de Xinguara/PA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Xinguara/PA, 11 de Setembro de 2024.

_____
WANDERSON TEIXEIRA LACERDA CAMPOS
Administrador e Sócio Retirante

_____
CONSULTORIA IPANEMA LTDA
P. Wanderson Teixeira Lacerda Campos

12/09/2024
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Certifico o Registro em 12/09/2024
Arquivamento 20000981339 de 12/09/2024 Protocolo 245783628 de 12/09/2024 NIRE 15200880988
Nome da empresa IPANEMA IV COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 66297709000801

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

245783628

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**IPANEMA IV COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**
PROTOCOLO	**245783628 - 12/09/2024**
ATO	**002 - ALTERAÇÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 15200880988
CNPJ 07.097.552/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2024
SOB N: 20000981339

EVENTOS

051 - CONSOLIDACÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000981339

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01870310101 - WANDERSON TEIXEIRA LACERDA CAMPOS - Assinado em 11/09/2024 às 11:07:15

Karla da C. Dias

12/09/2024

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o Registro em 12/09/2024
Arquivamento 20000981339 de 12/09/2024 Protocolo 245783628 de 12/09/2024 NIRE 15200880988
Nome da empresa IPANEMA IV COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 66297709000801

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5029459481

2 e 1 NOME E SOBRENOME: WANDERSON TEIXEIRA LACERDA CAMPOS

1ª HABILITAÇÃO: 15/03/2006

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 24/05/1987, ANAPOLIS, GO

4a DATA EMISSÃO: 07/07/2025

4b VALIDADE: 07/07/2035

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 878106 SSP TO

4d CPF: 018.703.101-01

5 Nº REGISTRO: 03808544940

9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO:
EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS
BEATRIZ TEIXEIRA LACERDA CAMPOS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

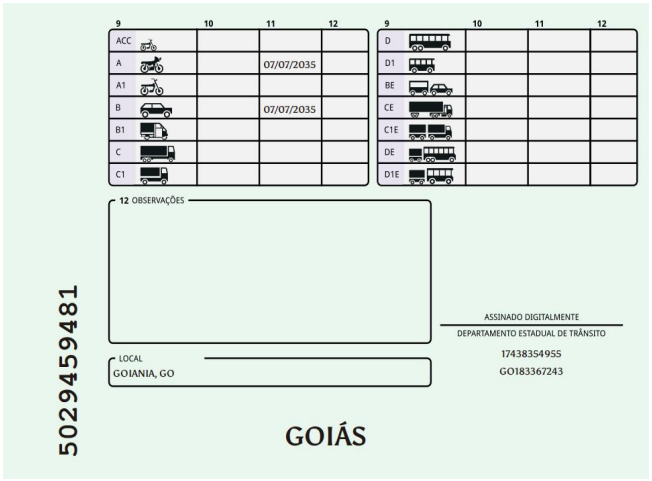

9	10	11	12
ACC			
A		07/07/2035	
A1			
B		07/07/2035	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
17438354955
GO183367243

LOCAL: GOIANIA, GO

5029459481

GOIÁS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA038085449<403<<<<<<<<<<<<
8705242M3507072BRA<<<<<<<<<<<2
WANDERSON<<TEIX<LACERDA<CAMPOS

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: IPANEMA IV COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Inscrição Estadual: 15.242.330-3
CNPJ: 07.097.552/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:22:10 do dia 19/09/2025
Válida até: 18/03/2026
Número da Certidão: 702025082179814-3
Código de Controle de Autenticidade: 49B16D7D.E79B30A6.DFA42C14.5F4465A3

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9° da Instrução Normativa n.° 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IPANEMA IV COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.097.552/0001-09
Certidão nº: 52187087/2025
Expedição: 05/09/2025, às 10:38:13
Validade: 04/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IPANEMA IV COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.097.552/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Data: 05/09/2025
Hora: 17:34:00

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certificamos, a pedido da parte interessada, que após consulta aos nossos registros, referente ao Cadastro econômico abaixo identificado, constatamos que até a presente data não existem débitos em aberto.

Cadastro da Empresa	CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Status
IPANEMA IV COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	07.097.552/0001-09	6983	Válido

Endereço

RUA ARAGUAIA, , SN VILA S J DO ARAGUAIA - DISTRITO SAO JOSE DO ARAGUAIA, - Xinguara, PARÁ, 68555-970

SEM DÉBITOS ATÉ A PRESENTE DATA.

A FAZENDA MUNICIPAL se reserva o direito de cobrar os débitos que venham a ser constatados mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão. A certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.

Confira a autencidade dessa certidão em https://xinguara-pa.nobesistemas.com.br/tributos/document_validator com o código: 2284-AFDA-451B-B564.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA , 05 DE SETEMBRO DE 2025

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.097.552/0001-09
Razão Social: IPANEMA IV COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Endereço: AV ARAGUAINA S N / VILA SAO JOSE / XINGUARA / PA / 68555-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:31/08/2025 a 29/09/2025

Certificação Número: 2025083103421592585432

Informação obtida em 11/09/2025 09:33:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **IPANEMA IV COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**

CPF/CNPJ: **07.097.552/0001-09**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:32:30 do dia 11/09/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 3TV5110925093230

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/09/2025 às 09:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.097.552/0001-09.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68C2.C149.30D8.0929 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **IPANEMA IV COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**

CPF/CNPJ: **07.097.552/0001-09**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:31:47 do dia 11/09/2025 , com validade até o dia 11/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 617rOIYOou3CmtJx40bM

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO PARÁ

Município de Xinguara

Alvará de licença

PARA: FUNCIONAMENTO

Razão Social: *IPANEMA IV COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA*

Nome Fantasia: *AUTO POSTO IPANEMA IV*

Endereço: *AV ARAGUAIA S/Nº.*

Bairro/Setor /Distrito: *VILA SÃO JOSE DO ARAGUAIA*

Atividade: *COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES*

Inscrição: *6983*

Natureza: Física / Jurídica: *JURIDICA*

CNPJ / CPF: *07.097.552/0001-09*

Restrições: *Funcionamento em conformidade com a legislação em vigor.*

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

VALIDADE:

De: 02 DE JANEIRO DE 2025

Até: 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Eduardo Ribeiro Silva
Gerente de Cadastro e Tributação
Decreto Nº 026/2025

SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA
GERÊNCIA DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ
ALVARÁS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Data: 21/03/2025
Hora: 08:42:25
Luciana Arraes Souza Araujo

MINISTÉRIO DA SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SUS

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO 2025

PROCESSO: **361** LICENÇA: **361** VÁLIDO ATÉ: **31/12/2025**

Nome do Estabelecimento: **AUTO POSTO IPANEMA IV**

CPF/CNPJ: 07.097.552/0001-09 Razão Social: IPANEMA IV COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Endereço: RUA ARAGUAIA, Nº SN VILA S J DO ARAGUAIA Bairro: DISTRITO SAO JOSE DO ARAGUAIA Cidade: Xinguara CEP: 68555-970

Atividade Principal: 4731-8/00 - Comercio varejista de combustiveis para veiculos automotores

Responsável Técnico / Legal: **WANDERSON TEIXEIRA LACERDA CAMPOS** Registro Profissional:

Xinguara - PA, 21/03/2025

Christiane de Melo Araújo
Secretária Adjunta de
Saúde de Xinguara
Decreto Nº 279/2025
Secretaria Municipal de Saúde

Coordenador do VISA

OBSERVAÇÃO: A PRESENTE LICENÇA NÃO ISENTA O ESTABELECIMENTO DE PENALIDADE PREVISTA EM LEI.

Rua Taúba, 130, Centro CEP: 68555-100 Xinguara - PA Telefone; (94) 9921-62548 e-mail: visa.xinguara@gmail.com

A autenticidade deste Alvará poderá ser conferida em: https://xinguara-pa.nobesistemas.com.br/tributos/document_validator/new

Autenticação Eletrônica: B581-0D25-9C56-4A9B

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIAS

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB

Nº 468484 **VALIDADE: 03/06/2026**

Nome / Estabelecimento
AUTO POSTO IPANEMA IV

Razão Social
IPANEMA IV COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ / CPF
07.097.552/0001-09

Atividade Econômica Declarada
4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Endereço
AV ARAGUAIA, SN, VILA SÃO JOSÉ ARAGUA. XINGUARA-PA 68.555-970 - VILA S J DO ARAGUAIA ,

Cidade
XINGUARA

Bairro
NÃO ESPECIFICADO

Área (m²)
271

Anotações Gerais
1. Cabe ao Proprietário ou Responsável pelo Uso garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e emergências, bem como manter as características e a atividade previstas para a edificação em processo aprovado. 2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multas e cassação deste CLCB. 3. Em caso de constatação de risco iminente à vida e à saúde, o Corpo de Bombeiros Militar do Pará aplicará a medida acautelarória de interdição por risco iminente. 4. A responsabilidade pelo cumprimento dos prazos de renovação do certificado é do proprietário do estabelecimento, conforme as normas estabelecidas pela legislação, a qual prevê multa para a renovação realizada em atraso.

INTEGRADOR PARÁ

Este certificado foi assinado digitalmente com uso de chave criptográfica SSL. Para verificação de autenticidade, abra o arquivo em um visualizador compatível e observe as propriedades da assinatura, cuja chave pública deve ser válida e estar em nome do CBMPA. Alternativamente utilize um leitor QR na imagem ao lado para verificação online.

ACIAPA

FILIADA À FACIAPA

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIDADE

09/2025

Associação Comercial e Empresarial de Xinguara – ACIAPA, localizada na Av. Xingu – 46 – Centro, Xinguara – PA, Inscrita no CNPJ: 10.247.898/0001-50 neste ato representada pelo Presidente Clauber Delano Bruno de Oliveira, eleito para o Biênio 2024/2025. Declara para os devidos fins de direito a quem possa interessar que dentro do quadro de associados a empresa **IPANEMA IV COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA,** inscrita no CNPJ:07.097.552/0001-09, tendo como nome fantasia **AUTO POSTO IPANEMA IV,** situada na AV. ARAGUAIA S/N, VILA SÃO JOSÉ, é a única empresa que atua no ramo de combustíveis com firma reconhecida na VILA SÃO JOSÉ.

ACIAPA
Associação Comercial e Empresarial de Xinguara

Por ser verdade assino a presente declaração.

Validade 90 dias.

Xinguara-PA, 04 DE SETEMBRO DE 2025.

ACIAPA ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE XING:10247898000150

Assinado de forma digital por ACIAPA ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE XING:10247898000150
Dados: 2025.09.04 14:39:16 -03'00'

Clauber Delano Bruno de Oliveira
Presidente Aciapa
Biênio 2024/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	IPANEMA IV COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	07.097.552/0001-09
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.132.578,85	R$ 1.132.578,85
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.002.955,67	R$ 1.002.955,67
DISPONÍVEL		R$ 363.731,53	R$ 365.731,53
CAIXA		R$ 57.406,34	R$ 59.406,34
CAIXA GERAL		R$ 57.406,34	R$ 59.406,34
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 162.329,92	R$ 162.329,92
BANCO BRADESCO C/C: 77.800-1		R$ 122.712,47	R$ 122.712,47
BANCO SICREDI C/C: 439809		R$ 39.617,45	R$ 39.617,45
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 5.500,00	R$ 5.500,00
APLIC.FINANC.AVISO		R$ 5.500,00	R$ 5.500,00
CREDITOS IMEDIATOS		R$ 138.495,27	R$ 138.495,27
VENDAS CARTAO DEBITO/CREDITO		R$ 138.495,27	R$ 138.495,27
CREDITOS		R$ 61.577,15	R$ 59.577,15
CLIENTES		R$ 61.577,15	R$ 59.577,15
CLIENTES DIVERSOS		R$ 61.577,15	R$ 59.577,15
OUTROS CRÉDITOS		R$ 508.876,60	R$ 508.876,60
EMPRESTIMOS A COLIGADAS		R$ 275.923,35	R$ 275.923,35
AUTO POSTO IPANEMA LTDA		R$ 149.247,85	R$ 149.247,85
WANDERSON TEIXEIRA LACERDA CAMPOS		R$ 126.675,50	R$ 126.675,50
ADIANTAMENTOS A SOCIOS		R$ 232.953,25	R$ 232.953,25
EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS (PF)		R$ 232.953,25	R$ 232.953,25
ESTOQUE		R$ 68.770,39	R$ 68.770,39
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 68.770,39	R$ 68.770,39
GASOLINA		R$ 28.810,90	R$ 28.810,90
DIESEL		R$ 39.959,49	R$ 39.959,49
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 129.623,18	R$ 129.623,18
INVESTIMENTOS		R$ 1.850,00	R$ 1.850,00
PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS		R$ 1.850,00	R$ 1.850,00
INTEGR.CAPITAL SUBSCRITO SICREDI C/C: 439809		R$ 1.850,00	R$ 1.850,00
IMOBILIZADO		R$ 127.773,18	R$ 127.773,18
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ 5.500,00	R$ 5.500,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 5.500,00	R$ 5.500,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E		R$ 91.000,00	R$ 91.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	IPANEMA IV COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	07.097.552/0001-09
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FERRAMENTAS			
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 41.000,00	R$ 41.000,00
INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
VEÍCULOS		R$ 55.000,00	R$ 55.000,00
VEICULOS PESADOS		R$ 55.000,00	R$ 55.000,00
PREDIO E EDIFICAÇOES		R$ 61.266,00	R$ 61.266,00
PREDIO E EDIFICAÇÃO		R$ 61.266,00	R$ 61.266,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (84.992,82)	R$ (84.992,82)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS		R$ (2.276,64)	R$ (2.276,64)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R$ (12.299,76)	R$ (12.299,76)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ (55.000,00)	R$ (55.000,00)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS		R$ (15.416,42)	R$ (15.416,42)
PASSIVO		R$ 1.132.578,85	R$ 1.132.578,85
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 565.653,00	R$ 565.653,00
OBRIGAÇOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		R$ 16.237,30	R$ 16.237,30
OBRIGAÇOES COM O PESSOAL		R$ 9.618,70	R$ 9.618,70
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 7.417,78	R$ 7.417,78
PRO-LABORE A PAGAR		R$ 2.200,92	R$ 2.200,92
OBRIGAÇOES SOCIAIS		R$ 6.618,60	R$ 6.618,60
INSS A RECOLHER		R$ 3.633,80	R$ 3.633,80
FGTS A RECOLHER		R$ 2.794,09	R$ 2.794,09
IRRF A RECOLHER		R$ 190,71	R$ 190,71
OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS		R$ 4.125,52	R$ 4.125,52
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 4.125,52	R$ 4.125,52
PIS A RECOLHER		R$ 10,00	R$ 10,00
COFINS A RECOLHER		R$ 29,49	R$ 29,49
IRPJ A RECOLHER		R$ 2.385,00	R$ 2.385,00
CSLL A RECOLHER		R$ 1.701,03	R$ 1.701,03
FORNECEDORES		R$ 142.579,98	R$ 142.579,98
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 142.579,98	R$ 142.579,98
DIPAL DISTRIBUIDORA DE PARAFUSOS LTDA		R$ 240,00	R$ 240,00
DIST DE FERROS E ACO B&R LTDA		R$ 1.045,00	R$ 1.045,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	IPANEMA IV COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	07.097.552/0001-09
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S. A.		R$ 58.077,00	R$ 58.077,00
TDC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S/A		R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		R$ 77.905,50	R$ 77.905,50
VIBRA ENERGIA S.A		R$ 1.086,50	R$ 1.086,50
WEDERSON GRACIANO CARDOSO 94265682120		R$ 420,00	R$ 420,00
HTM COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS		R$ 805,98	R$ 805,98
OBRIGAÇOES COM TERCEIROS		R$ 402.710,20	R$ 402.710,20
EMPRESTIMOS DE COLIGADAS		R$ 402.710,20	R$ 402.710,20
BEATRIZ TEIXEIRA LACERDA CAMPOS - PJ		R$ 348.371,30	R$ 348.371,30
AGROPECUARIA IPANEMA		R$ 54.338,90	R$ 54.338,90
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 566.925,85	R$ 566.925,85
CAPITAL SOCIAL		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS		R$ 90.000,00	R$ 90.000,00
BEATRIZ T. LACERDA CAMPOS		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 466.925,85	R$ 466.925,85
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 466.925,85	R$ 466.925,85
LUCROS ACUMULADOS		R$ 466.925,85	R$ 466.925,85

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	IPANEMA IV COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	07.097.552/0001-09
Número de Ordem do Livro:	16
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.583.673,87	R$ 1.456.026,33
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.387.527,60	R$ 1.231.119,05
DISPONÍVEL		R$ 627.181,16	R$ 258.320,28
CAIXA		R$ 48.605,15	R$ 53.692,87
CAIXA GERAL		R$ 48.605,15	R$ 53.692,87
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 459.649,56	R$ 79.142,92
BANCO BRADESCO C/C: 77.800-1		R$ 397.668,06	R$ 58.886,19
BANCO SICREDI C/C: 439809		R$ 61.981,50	R$ 20.256,73
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 11.500,00	R$ 13.000,00
APLIC.FINANC. SICREDI 439809		R$ 11.500,00	R$ 13.000,00
CREDITOS IMEDIATOS		R$ 107.426,45	R$ 112.484,49
VENDAS CARTAO DEBITO/CREDITO		R$ 107.426,45	R$ 112.484,49
CREDITOS		R$ 171.491,58	R$ 263.631,04
CLIENTES		R$ 171.491,58	R$ 263.631,04
CLIENTES DIVERSOS		R$ 171.491,58	R$ 263.631,04
OUTROS CRÉDITOS		R$ 460.342,25	R$ 566.599,93
EMPRESTIMOS A COLIGADAS		R$ 315.761,34	R$ 171.106,35
AUTO POSTO IPANEMA LTDA		R$ 149.247,85	R$ 34.153,85
AUTO POSTO IPANEMA II LTDA		R$ 29.560,99	R$ 0,00
WANDERSON TEIXEIRA LACERDA CAMPOS		R$ 136.952,50	R$ 136.952,50
ADIANTAMENTOS A SOCIOS		R$ 144.580,91	R$ 395.493,58
WANDERSON T. LACERDA CAMPOS - PF		R$ 144.580,91	R$ 395.493,58
ESTOQUE		R$ 128.512,61	R$ 142.567,80
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 128.512,61	R$ 142.567,80
GASOLINA		R$ 57.043,84	R$ 78.124,49
DIESEL		R$ 48.170,37	R$ 47.585,37
LUBRIFICANTES/FILTROS		R$ 23.298,40	R$ 16.857,94
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R$ 0,00	R$ 0,00
DESPESAS DE MESES SEGUINTES		R$ 0,00	R$ 0,00
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 196.146,27	R$ 224.907,28
INVESTIMENTOS		R$ 2.526,22	R$ 2.676,22
PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS		R$ 2.526,22	R$ 2.676,22

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	IPANEMA IV COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	07.097.552/0001-09
Número de Ordem do Livro:	16
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INTEGR.CAPITAL SUBSCRITO SICREDI C/C: 439809		R$ 2.526,22	R$ 2.676,22
IMOBILIZADO		R$ 193.620,05	R$ 222.231,06
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ 5.500,00	R$ 5.500,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 5.500,00	R$ 5.500,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 170.550,39	R$ 201.671,65
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 120.550,39	R$ 151.671,65
INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
VEÍCULOS		R$ 55.000,00	R$ 55.000,00
VEICULOS PESADOS		R$ 55.000,00	R$ 55.000,00
PREDIO E EDIFICAÇOES		R$ 61.266,00	R$ 61.266,00
PREDIO E EDIFICAÇÃO		R$ 61.266,00	R$ 61.266,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (98.696,34)	R$ (101.206,59)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS		R$ (2.845,80)	R$ (3.458,46)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R$ (20.434,20)	R$ (22.331,79)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ (55.000,00)	R$ (55.000,00)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS		R$ (20.416,34)	R$ (20.416,34)
PASSIVO		R$ 1.583.673,87	R$ 1.456.026,33
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.403.396,17	R$ 1.283.832,29
OBRIGAÇOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		R$ 14.341,98	R$ 13.214,76
OBRIGAÇOES COM O PESSOAL		R$ 8.984,04	R$ 9.288,07
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 7.809,24	R$ 8.113,27
PRO-LABORE A PAGAR		R$ 1.174,80	R$ 1.174,80
FERIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇOES SOCIAIS		R$ 5.357,94	R$ 3.926,69
INSS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R$ 4.048,99	R$ 3.897,46
IRRF A RECOLHER		R$ 238,35	R$ 29,23
CONTRIBUIÇAO ASSISTENCIAL A RECOLHER		R$ 1.070,60	R$ 0,00
OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS		R$ 0,19	R$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 0,19	R$ 0,00
PIS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	IPANEMA IV COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	07.097.552/0001-09
Número de Ordem do Livro:	16
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COFINS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
CSLL A RECOLHER		R$ 0,19	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 262.772,35	R$ 305.039,23
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 262.772,35	R$ 305.039,23
A DE P MARQUES		R$ 397,00	R$ 397,00
ARCO IRIS COMERCIO DE TINTAS LTDA		R$ 773,00	R$ 322,00
ARMARINHOS E PAPELARIA GLORIA LTDA		R$ 640,00	R$ 990,00
BR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS INF. LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
DIPAL DISTRIBUIDORA DE PARAFUSOS LTDA		R$ 240,00	R$ 0,00
DISTRIBUIDORA DE FERROS E ACO B E R LTDA		R$ 2.880,00	R$ 408,92
IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA-0209		R$ 58.077,00	R$ 58.077,00
MORAIS E SOUZA LTDA.		R$ 52,92	R$ 0,00
PETRO POSTO IPANEMA		R$ 110,02	R$ 0,00
R R NEVES CIA LTDA		R$ 468,70	R$ 0,00
TDC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S/A		R$ 3.000,00	R$ 1.979,00
WAYNE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		R$ 0,00	R$ 18.585,63
SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		R$ 75.688,50	R$ 71.103,50
BEATRIZ TEIXEIRA LACERDA CAMPOS		R$ 2.239,60	R$ 1.788,60
E TAVARES DE C SANTOS EIRELI ME		R$ 789,00	R$ 369,00
VIBRA ENERGIA S.A		R$ 1.086,50	R$ 836,50
WEDERSON GRACIANO CARDOSO 94265682120		R$ 420,00	R$ 0,00
HTM COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS		R$ 0,00	R$ 0,00
TECNOMETAL TANQUES LTDA		R$ 22.500,00	R$ 17.990,00
PETROBAHIA S/A		R$ 71.032,50	R$ 121.984,40
M F B Rocha		R$ 375,00	R$ 0,00
CWA INDUSTRIA DE EUCALIPTO IMUNIZADO LTD		R$ 1.840,00	R$ 1.216,00
SOUSA COSTA ATACADISTA LTDA - EPP		R$ 769,61	R$ 769,61
B & R METAIS LTDA		R$ 600,00	R$ 300,00
Dell Computadores do Brasil LTDA		R$ 4.074,20	R$ 3.524,20
A S DE LIMA SILVA		R$ 1.027,22	R$ 1.222,46
VIA S/A		R$ 399,00	R$ 399,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	IPANEMA IV COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	07.097.552/0001-09
Número de Ordem do Livro:	16
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IPANEMA IV COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA		R$ 1.118,91	R$ 1.882,41
BTFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 11.166,67	R$ 0,00
MAPIFER ATACADO LTDA		R$ 113,00	R$ 0,00
NEVES & RIBEIRO LTDA -J R HIDRELETRICA DISTRIBUIDORA		R$ 730,00	R$ 730,00
FOSPLAN COM. IND. PROD. AGROPECUARIA LTDA		R$ 164,00	R$ 164,00
NEW PRINT SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇOES COM TERCEIROS		R$ 1.126.281,65	R$ 965.578,30
EMPRESTIMOS DE COLIGADAS		R$ 1.126.281,65	R$ 965.578,30
BEATRIZ TEIXEIRA LACERDA CAMPOS - PJ		R$ 1.071.942,75	R$ 911.239,40
AGROPECUARIA IPANEMA		R$ 54.338,90	R$ 54.338,90
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 180.277,70	R$ 172.194,04
CAPITAL SOCIAL		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
WANDERSON TEIXEIRA LACERDA CAMPOS		R$ 149.000,00	R$ 149.000,00
CONSULTORIA IPANEMA LTDA		R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 30.277,70	R$ 22.194,04
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 30.277,70	R$ 22.194,04
LUCROS ACUMULADOS		R$ 30.277,70	R$ 22.194,04
(-) PREJUÍZO DO PERIODO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS LEI 8.200/91		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	IPANEMA IV COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.097.552/0001-09
Número de Ordem do Livro:	16		
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.456.026,33	R$ 1.347.085,89
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.231.119,05	R$ 1.124.851,85
DISPONÍVEL		R$ 258.320,28	R$ 328.692,19
CAIXA		R$ 53.692,87	R$ 44.686,50
CAIXA GERAL		R$ 53.692,87	R$ 44.686,50
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 79.142,92	R$ 181.851,16
BANCO BRADESCO C/C: 77.800-1		R$ 58.886,19	R$ 157.574,02
BANCO SICREDI C/C: 439809		R$ 20.256,73	R$ 24.277,14
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 13.000,00	R$ 14.700,00
APLIC.FINANC. SICREDI 439809		R$ 13.000,00	R$ 14.700,00
CREDITOS IMEDIATOS		R$ 112.484,49	R$ 87.454,53
VENDAS CARTAO DEBITO/CREDITO		R$ 112.484,49	R$ 87.454,53
CREDITOS		R$ 263.631,04	R$ 260.717,65
CLIENTES		R$ 263.631,04	R$ 260.717,65
CLIENTES DIVERSOS		R$ 263.631,04	R$ 260.717,65
OUTROS CRÉDITOS		R$ 566.599,93	R$ 449.190,21
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS A COLIGADAS		R$ 171.106,35	R$ 169.972,58
AUTO POSTO IPANEMA LTDA		R$ 34.153,85	R$ 0,00
AUTO POSTO IPANEMA II LTDA		R$ 0,00	R$ 33.020,08
WANDERSON TEIXEIRA LACERDA CAMPOS		R$ 136.952,50	R$ 136.952,50
ADIANTAMENTOS A SOCIOS		R$ 395.493,58	R$ 279.217,63
WANDERSON T. LACERDA CAMPOS - PF		R$ 395.493,58	R$ 279.217,63
ESTOQUE		R$ 142.567,80	R$ 79.925,81
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 142.567,80	R$ 79.925,81
GASOLINA		R$ 78.124,49	R$ 29.528,16
DIESEL		R$ 47.585,37	R$ 18.562,73
LUBRIFICANTES/FILTROS		R$ 16.857,94	R$ 31.834,92
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R$ 0,00	R$ 6.325,99
DESPESAS DE MESES SEGUINTES		R$ 0,00	R$ 6.325,99
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R$ 0,00	R$ 6.325,99
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 224.907,28	R$ 222.234,04

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	IPANEMA IV COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.097.552/0001-09
Número de Ordem do Livro:	16		
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INVESTIMENTOS		R$ 2.676,22	R$ 2.826,22
PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS		R$ 2.676,22	R$ 2.826,22
INTEGR.CAPITAL SUBSCRITO SICREDI C/C: 439809		R$ 2.676,22	R$ 2.826,22
IMOBILIZADO		R$ 222.231,06	R$ 219.407,82
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ 5.500,00	R$ 5.500,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 5.500,00	R$ 5.500,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 201.671,65	R$ 201.671,65
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 151.671,65	R$ 151.671,65
INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
VEÍCULOS		R$ 55.000,00	R$ 55.000,00
VEICULOS PESADOS		R$ 55.000,00	R$ 55.000,00
PREDIO E EDIFICAÇOES		R$ 61.266,00	R$ 61.266,00
PREDIO E EDIFICAÇÃO		R$ 61.266,00	R$ 61.266,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (101.206,59)	R$ (104.029,83)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS		R$ (3.458,46)	R$ (4.071,12)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R$ (22.331,79)	R$ (24.542,37)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ (55.000,00)	R$ (55.000,00)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS		R$ (20.416,34)	R$ (20.416,34)
PASSIVO		R$ 1.456.026,33	R$ 1.347.085,89
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.283.832,29	R$ 1.162.673,34
OBRIGAÇOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		R$ 13.214,76	R$ 10.468,61
OBRIGAÇOES COM O PESSOAL		R$ 9.288,07	R$ 2.480,09
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 8.113,27	R$ 1.305,29
PRO-LABORE A PAGAR		R$ 1.174,80	R$ 1.174,80
OBRIGAÇOES SOCIAIS		R$ 3.926,69	R$ 7.988,52
INSS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 4.189,80
FGTS A RECOLHER		R$ 3.897,46	R$ 3.785,17
IRRF A RECOLHER		R$ 29,23	R$ 13,55
OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS		R$ 0,00	R$ 2.467,20
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 2.467,20
IRPJ A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 1.542,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	IPANEMA IV COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.097.552/0001-09
Número de Ordem do Livro:	16		
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CSLL A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 925,20
FORNECEDORES		R$ 305.039,23	R$ 239.457,23
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 305.039,23	R$ 239.457,23
A DE P MARQUES		R$ 397,00	R$ 397,00
A PREDILAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 470,34
A PREDILAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 676,43
ARCO IRIS COMERCIO DE TINTAS LTDA		R$ 322,00	R$ 322,00
ARMARINHOS E PAPELARIA GLORIA LTDA		R$ 990,00	R$ 990,00
BR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS INF. LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
DISTRIBUIDORA DE FERROS E ACO B E R LTDA		R$ 408,92	R$ 501,48
FERRARA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA-0209		R$ 58.077,00	R$ 61.077,00
TDC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S/A		R$ 1.979,00	R$ 0,00
ULISSES DE PARENTE AYRES		R$ 0,00	R$ 3.374,87
WAYNE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		R$ 18.585,63	R$ 0,00
SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		R$ 71.103,50	R$ 71.103,50
BEATRIZ TEIXEIRA LACERDA CAMPOS		R$ 1.788,60	R$ 1.243,60
DISTINTAS DISTRIBUIDORA DE TINTAS		R$ 0,00	R$ 0,00
E TAVARES DE C SANTOS EIRELI ME		R$ 369,00	R$ 0,00
VIBRA ENERGIA S.A		R$ 836,50	R$ 486,50
TECNOMETAL TANQUES LTDA		R$ 17.990,00	R$ 11.588,00
PETROBAHIA S/A		R$ 121.984,40	R$ 70.784,40
CWA INDUSTRIA DE EUCALIPTO IMUNIZADO LTD		R$ 1.216,00	R$ 671,00
SOUSA COSTA ATACADISTA LTDA - EPP		R$ 769,61	R$ 0,00
B & R METAIS LTDA		R$ 300,00	R$ 0,00
Dell Computadores do Brasil LTDA		R$ 3.524,20	R$ 2.924,20
A S DE LIMA SILVA		R$ 1.222,46	R$ 971,94
VIA S/A		R$ 399,00	R$ 0,00
IPANEMA IV COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA		R$ 1.882,41	R$ 428,41
NEVES & RIBEIRO LTDA -J R HIDRELETRICA DISTRIBUIDORA		R$ 730,00	R$ 730,00
FOSPLAN COM. IND. PROD.		R$ 164,00	R$ 164,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	IPANEMA IV COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	07.097.552/0001-09
Número de Ordem do Livro:	16
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AGROPECUARIA LTDA			
FG GYN COM DE PECAS E EQUIPTOS. P/POSTOS DE COMBUST LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIAL MDF LTDA		R$ 0,00	R$ 211,83
IRMAOS SOARES SA		R$ 0,00	R$ 959,86
NORTE DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS P CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 1.234,55
L ESTEFANUTO -EIRELI-ME		R$ 0,00	R$ 8.146,32
S DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRO ELETRONICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇOES COM TERCEIROS		R$ 965.578,30	R$ 910.280,30
EMPRESTIMOS DE COLIGADAS		R$ 965.578,30	R$ 910.280,30
BEATRIZ TEIXEIRA LACERDA CAMPOS - PJ		R$ 911.239,40	R$ 891.739,40
AGROPECUARIA IPANEMA		R$ 54.338,90	R$ 18.540,90
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 172.194,04	R$ 184.412,55
CAPITAL SOCIAL		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
WANDERSON TEIXEIRA LACERDA CAMPOS		R$ 149.000,00	R$ 149.000,00
CONSULTORIA IPANEMA LTDA		R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 22.194,04	R$ 34.412,55
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 22.194,04	R$ 34.412,55
LUCROS ACUMULADOS		R$ 22.194,04	R$ 34.412,55
LUCRO DO PERIODO		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	IPANEMA IV COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	07.097.552/0001-09
Número de Ordem do Livro:	16
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.347.085,89	R$ 1.352.517,30
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.124.851,85	R$ 1.102.050,29
DISPONÍVEL		R$ 328.692,19	R$ 437.762,40
CAIXA		R$ 44.686,50	R$ 50.795,72
CAIXA GERAL		R$ 44.686,50	R$ 50.795,72
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 181.851,16	R$ 250.662,75
BANCO BRADESCO C/C: 77.800-1		R$ 157.574,02	R$ 130.501,15
BANCO SICREDI C/C: 439809		R$ 24.277,14	R$ 120.161,60
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 14.700,00	R$ 500,00
APLIC.FINANC. SICREDI 439809		R$ 14.700,00	R$ 500,00
CREDITOS IMEDIATOS		R$ 87.454,53	R$ 135.803,93
VENDAS CARTAO DEBITO/CREDITO		R$ 87.454,53	R$ 135.803,93
CREDITOS		R$ 260.717,65	R$ 133.851,11
CLIENTES		R$ 260.717,65	R$ 133.851,11
CLIENTES DIVERSOS		R$ 260.717,65	R$ 133.851,11
OUTROS CRÉDITOS		R$ 449.190,21	R$ 424.225,60
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS A COLIGADAS		R$ 169.972,58	R$ 169.972,58
AUTO POSTO IPANEMA II LTDA		R$ 33.020,08	R$ 33.020,08
WANDERSON TEIXEIRA LACERDA CAMPOS		R$ 136.952,50	R$ 136.952,50
ADIANTAMENTOS A SOCIOS		R$ 279.217,63	R$ 254.253,02
WANDERSON T. LACERDA CAMPOS - PF		R$ 279.217,63	R$ 254.253,02
ESTOQUE		R$ 79.925,81	R$ 106.211,18
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 79.925,81	R$ 106.211,18
GASOLINA		R$ 29.528,16	R$ 34.892,57
DIESEL		R$ 18.562,73	R$ 58.981,67
LUBRIFICANTES/FILTROS		R$ 31.834,92	R$ 12.336,94
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R$ 6.325,99	R$ 0,00
DESPESAS DE MESES SEGUINTES		R$ 6.325,99	R$ 0,00
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R$ 6.325,99	R$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 222.234,04	R$ 250.467,01
INVESTIMENTOS		R$ 2.826,22	R$ 3.026,22

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	IPANEMA IV COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	07.097.552/0001-09
Número de Ordem do Livro:	16
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS		R$ 2.826,22	R$ 3.026,22
INTEGR.CAPITAL SUBSCRITO SICREDI C/C: 439809		R$ 2.826,22	R$ 3.026,22
IMOBILIZADO		R$ 219.407,82	R$ 247.440,79
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ 5.500,00	R$ 5.500,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 5.500,00	R$ 5.500,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 201.671,65	R$ 233.301,60
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 151.671,65	R$ 183.301,60
INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
VEÍCULOS		R$ 55.000,00	R$ 55.000,00
VEICULOS PESADOS		R$ 55.000,00	R$ 55.000,00
PREDIO E EDIFICAÇOES		R$ 61.266,00	R$ 61.266,00
PREDIO E EDIFICAÇÃO		R$ 61.266,00	R$ 61.266,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (104.029,83)	R$ (107.626,81)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS		R$ (4.071,12)	R$ (4.683,78)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R$ (24.542,37)	R$ (27.526,69)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ (55.000,00)	R$ (55.000,00)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS		R$ (20.416,34)	R$ (20.416,34)
PASSIVO		R$ 1.347.085,89	R$ 1.352.517,30
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.162.673,34	R$ 1.179.325,09
OBRIGAÇOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		R$ 10.468,61	R$ 16.577,07
OBRIGAÇOES COM O PESSOAL		R$ 2.480,09	R$ 8.016,18
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 1.305,29	R$ 6.841,38
PRO-LABORE A PAGAR		R$ 1.174,80	R$ 1.174,80
FERIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇOES SOCIAIS		R$ 7.988,52	R$ 8.560,89
INSS A RECOLHER		R$ 4.189,80	R$ 4.550,27
FGTS A RECOLHER		R$ 3.785,17	R$ 3.777,13
IRRF A RECOLHER		R$ 13,55	R$ 233,49
OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS		R$ 2.467,20	R$ 20,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 2.467,20	R$ 20,00
PIS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 10,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	IPANEMA IV COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	07.097.552/0001-09
Número de Ordem do Livro:	16
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COFINS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 10,00
IRPJ A RECOLHER		R$ 1.542,00	R$ 0,00
CSLL A RECOLHER		R$ 925,20	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 239.457,23	R$ 239.957,07
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 239.457,23	R$ 239.957,07
A DE P MARQUES		R$ 397,00	R$ 397,00
A PREDILAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R$ 470,34	R$ 0,00
A PREDILAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R$ 676,43	R$ 0,00
ARCO IRIS COMERCIO DE TINTAS LTDA		R$ 322,00	R$ 0,00
ARMARINHOS E PAPELARIA GLORIA LTDA		R$ 990,00	R$ 990,00
DISTRIBUIDORA DE FERROS E ACO B E R LTDA		R$ 501,48	R$ 501,48
FERRARA LTDA		R$ 0,00	R$ 410,00
IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA-0209		R$ 61.077,00	R$ 61.077,00
ULISSES DE PARENTE AYRES		R$ 3.374,87	R$ 3.374,87
WAYNE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		R$ 0,00	R$ 6.325,99
SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		R$ 71.103,50	R$ 71.103,50
BEATRIZ TEIXEIRA LACERDA CAMPOS		R$ 1.243,60	R$ 442,60
VIBRA ENERGIA S.A		R$ 486,50	R$ 241,50
TECNOMETAL TANQUES LTDA		R$ 11.588,00	R$ 9.138,00
PETROBAHIA S/A		R$ 70.784,40	R$ 70.784,40
CWA INDUSTRIA DE EUCALIPTO IMUNIZADO LTD		R$ 671,00	R$ 351,00
Dell Computadores do Brasil LTDA		R$ 2.924,20	R$ 2.474,20
A S DE LIMA SILVA		R$ 971,94	R$ 898,97
IPANEMA IV COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA		R$ 428,41	R$ 0,00
NEVES & RIBEIRO LTDA -J R HIDRELETRICA DISTRIBUIDORA		R$ 730,00	R$ 730,00
FOSPLAN COM. IND. PROD. AGROPECUARIA LTDA		R$ 164,00	R$ 164,00
COMERCIAL MDF LTDA		R$ 211,83	R$ 211,83
IRMAOS SOARES SA		R$ 959,86	R$ 959,86
NORTE DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS P CONSTRUCAO LTDA		R$ 1.234,55	R$ 1.234,55
L ESTEFANUTO -EIRELI-ME		R$ 8.146,32	R$ 8.146,32
OBRIGAÇOES COM TERCEIROS		R$ 910.280,30	R$ 922.770,95

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	IPANEMA IV COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.097.552/0001-09
Número de Ordem do Livro:	16		
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMOS DE COLIGADAS		R$ 910.280,30	R$ 922.770,95
BEATRIZ TEIXEIRA LACERDA CAMPOS - PJ		R$ 891.739,40	R$ 922.770,95
AGROPECUARIA IPANEMA		R$ 18.540,90	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 184.412,55	R$ 173.192,21
CAPITAL SOCIAL		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
WANDERSON TEIXEIRA LACERDA CAMPOS		R$ 149.000,00	R$ 149.000,00
CONSULTORIA IPANEMA LTDA		R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 34.412,55	R$ 23.192,21
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 34.412,55	R$ 23.192,21
LUCROS ACUMULADOS		R$ 34.412,55	R$ 23.192,21
(-) PREJUÍZO DO PERIODO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS LEI 8.200/91		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	IPANEMA IV COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.097.552/0001-09
Número de Ordem do Livro:	16		
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.352.517,30	R$ 1.323.308,16
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.102.050,29	R$ 1.076.155,13
DISPONÍVEL		R$ 437.762,40	R$ 567.700,52
CAIXA		R$ 50.795,72	R$ 39.578,15
CAIXA GERAL		R$ 50.795,72	R$ 39.578,15
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 250.662,75	R$ 377.257,34
BANCO BRADESCO C/C: 77.800-1		R$ 130.501,15	R$ 246.229,56
BANCO SICREDI C/C: 439809		R$ 120.161,60	R$ 131.027,78
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 500,00	R$ 2.000,00
APLIC.FINANC. SICREDI 439809		R$ 500,00	R$ 2.000,00
CREDITOS IMEDIATOS		R$ 135.803,93	R$ 148.865,03
VENDAS CARTAO DEBITO/CREDITO		R$ 135.803,93	R$ 148.865,03
CREDITOS		R$ 133.851,11	R$ 143.236,46
CLIENTES		R$ 133.851,11	R$ 143.236,46
CLIENTES DIVERSOS		R$ 133.851,11	R$ 143.236,46
OUTROS CRÉDITOS		R$ 424.225,60	R$ 247.299,64
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS A COLIGADAS		R$ 169.972,58	R$ 245.862,31
AUTO POSTO IPANEMA II LTDA		R$ 33.020,08	R$ 88.909,81
WANDERSON TEIXEIRA LACERDA CAMPOS		R$ 136.952,50	R$ 156.952,50
ADIANTAMENTOS A SOCIOS		R$ 254.253,02	R$ 1.437,33
WANDERSON T. LACERDA CAMPOS - PF		R$ 254.253,02	R$ 1.437,33
ESTOQUE		R$ 106.211,18	R$ 117.918,51
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 106.211,18	R$ 117.918,51
GASOLINA		R$ 34.892,57	R$ 42.993,97
DIESEL		R$ 58.981,67	R$ 62.910,10
LUBRIFICANTES/FILTROS		R$ 12.336,94	R$ 12.014,44
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 250.467,01	R$ 247.153,03
INVESTIMENTOS		R$ 3.026,22	R$ 3.326,22
PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS		R$ 3.026,22	R$ 3.326,22
INTEGR.CAPITAL SUBSCRITO SICREDI		R$ 3.026,22	R$ 3.326,22

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	IPANEMA IV COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	07.097.552/0001-09
Número de Ordem do Livro:	16
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
C/C: 439809			
IMOBILIZADO		R$ 247.440,79	R$ 243.826,81
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ 5.500,00	R$ 5.500,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 5.500,00	R$ 5.500,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 233.301,60	R$ 233.301,60
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 183.301,60	R$ 183.301,60
INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
VEÍCULOS		R$ 55.000,00	R$ 55.000,00
VEICULOS PESADOS		R$ 55.000,00	R$ 55.000,00
PREDIO E EDIFICAÇOES		R$ 61.266,00	R$ 61.266,00
PREDIO E EDIFICAÇÃO		R$ 61.266,00	R$ 61.266,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (107.626,81)	R$ (111.240,79)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS		R$ (4.683,78)	R$ (5.296,44)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R$ (27.526,69)	R$ (30.528,01)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ (55.000,00)	R$ (55.000,00)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS		R$ (20.416,34)	R$ (20.416,34)
PASSIVO		R$ 1.352.517,30	R$ 1.323.308,16
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.179.325,09	R$ 1.159.344,64
OBRIGAÇOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		R$ 16.577,07	R$ 14.210,45
OBRIGAÇOES COM O PESSOAL		R$ 8.016,18	R$ 5.274,62
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 6.841,38	R$ 4.099,82
PRO-LABORE A PAGAR		R$ 1.174,80	R$ 1.174,80
13 SALARIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
FERIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇOES SOCIAIS		R$ 8.560,89	R$ 8.935,83
INSS A RECOLHER		R$ 4.550,27	R$ 4.126,58
FGTS A RECOLHER		R$ 3.777,13	R$ 4.330,90
IRRF A RECOLHER		R$ 233,49	R$ 478,35
OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS		R$ 20,00	R$ 40,06
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 20,00	R$ 40,06
PIS A RECOLHER		R$ 10,00	R$ 20,03
COFINS A RECOLHER		R$ 10,00	R$ 20,03

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	IPANEMA IV COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.097.552/0001-09
Número de Ordem do Livro:	16		
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R$ 239.957,07	R$ 222.943,75
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 239.957,07	R$ 222.943,75
A DE P MARQUES		R$ 397,00	R$ 397,00
ARMARINHOS E PAPELARIA GLORIA LTDA		R$ 990,00	R$ 990,00
DISTRIBUIDORA DE FERROS E ACO B E R LTDA		R$ 501,48	R$ 501,48
FERRARA LTDA		R$ 410,00	R$ 410,00
IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA-0209		R$ 61.077,00	R$ 61.077,00
PINHEIRO E SANTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 56,97
ULISSES DE PARENTE AYRES		R$ 3.374,87	R$ 3.374,87
WAYNE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		R$ 6.325,99	R$ 0,00
SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		R$ 71.103,50	R$ 71.103,50
BEATRIZ TEIXEIRA LACERDA CAMPOS		R$ 442,60	R$ 0,00
VIBRA ENERGIA S.A		R$ 241,50	R$ 0,00
TECNOMETAL TANQUES LTDA		R$ 9.138,00	R$ 1.903,00
PETROBAHIA S/A		R$ 70.784,40	R$ 70.784,40
CWA INDUSTRIA DE EUCALIPTO IMUNIZADO LTD		R$ 351,00	R$ 0,00
Dell Computadores do Brasil LTDA		R$ 2.474,20	R$ 0,00
A S DE LIMA SILVA		R$ 898,97	R$ 898,97
NEVES & RIBEIRO LTDA -J R HIDRELETRICA DISTRIBUIDORA		R$ 730,00	R$ 730,00
FOSPLAN COM. IND. PROD. AGROPECUARIA LTDA		R$ 164,00	R$ 164,00
COMERCIAL MDF LTDA		R$ 211,83	R$ 211,83
IRMAOS SOARES SA		R$ 959,86	R$ 959,86
NORTE DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS P CONSTRUCAO LTDA		R$ 1.234,55	R$ 1.234,55
L ESTEFANUTO -EIRELI-ME		R$ 8.146,32	R$ 8.146,32
LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇOES COM TERCEIROS		R$ 922.770,95	R$ 922.150,38
EMPRESTIMOS DE COLIGADAS		R$ 922.770,95	R$ 922.150,38
BEATRIZ TEIXEIRA LACERDA CAMPOS - PJ		R$ 922.770,95	R$ 922.150,38
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 173.192,21	R$ 163.963,52
CAPITAL SOCIAL		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	IPANEMA IV COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.097.552/0001-09
Número de Ordem do Livro:	16		
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
WANDERSON TEIXEIRA LACERDA CAMPOS		R$ 149.000,00	R$ 149.000,00
CONSULTORIA IPANEMA LTDA		R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 23.192,21	R$ 13.963,52
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 23.192,21	R$ 13.963,52
LUCROS ACUMULADOS		R$ 23.192,21	R$ 13.963,52
(-) PREJUÍZO DO PERIODO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS LEI 8.200/91		R$ 0,00	R$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	IPANEMA IV COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	07.097.552/0001-09
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) VENDA DE PRODUTOS A VISTA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (0,00)	R$ (0,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	IPANEMA IV COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	07.097.552/0001-09
Número de Ordem do Livro:	16
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 1.117.709,82	R$ 1.061.057,66
REVENDA DE COMBUSTIVEIS/LUBRIFICANTES/FILTROS		R$ 1.117.709,82	R$ 1.061.057,66
(-) DEDUÇÕES		R$ (0,00)	R$ (68,63)
(-) (-) COFINS S/ FATURAMENTO		R$ (0,00)	R$ (56,39)
(-) (-) PIS S/ FATURAMENTO		R$ (0,00)	R$ (12,24)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 1.117.709,82	R$ 1.060.989,03
(-) CMV		R$ (978.366,85)	R$ (940.309,81)
(-) COMPRA DE COMBUSTIVEIS PARA REVENDA		R$ (845.619,50)	R$ (895.342,00)
(-) (+) ESTOQUE INICIAL		R$ (164.712,76)	R$ (128.512,61)
(-) ESTOQUE FINAL		R$ 128.512,61	R$ 142.567,80
(-) FRESTES S/ COMPRAS (CMV)		R$ (96.547,20)	R$ (59.023,00)
LUCRO BRUTO		R$ 139.342,97	R$ 120.679,22
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (147.707,15)	R$ (128.446,84)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (147.707,15)	R$ (128.446,84)
(-) MANUTENÇÃO VEICULOS		R$ (550,00)	R$ (0,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS (ADM)		R$ (24.778,59)	R$ (23.950,25)
(-) PRO-LABORE		R$ (3.960,00)	R$ (3.960,00)
(-) 13º SALARIO (ADM)		R$ (6.798,34)	R$ (0,00)
(-) FERIAS (ADM)		R$ (2.872,11)	R$ (2.643,56)
INSS (ADM)		R$ 3.345,62	R$ 2.560,86
(-) FGTS (ADM)		R$ (2.031,86)	R$ (1.734,25)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (4.530,63)	R$ (16.879,23)
(-) IOF IMPOSTO OPERAÇÕES FINANCEIRAS		R$ (16,29)	R$ (113,55)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (139,36)	R$ (13,92)
(-) ICMS		R$ (0,00)	R$ (9.251,77)
(-) ENERGIA (ADM)		R$ (8.292,55)	R$ (5.421,21)
(-) AGUA (ADM)		R$ (403,21)	R$ (2.534,16)
(-) TELEFONE (ADM)		R$ (0,00)	R$ (399,80)
(-) MATERIAIS DE USO/CONSUMO (ADM)		R$ (8.369,41)	R$ (10.036,41)
(-) MATERIAIS E SERVIÇOS DE ESCRITORIO (ADM)		R$ (640,00)	R$ (0,00)
(-) DEPRECIAÇAO (ADM)		R$ (3.639,20)	R$ (2.510,25)
(-) VIAGENS (ADM)		R$ (1.188,00)	R$ (0,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R$ (5.500,00)	R$ (4.500,00)
(-) EXAMES MEDICOS (ADM)		R$ (798,00)	R$ (0,00)
(-) PEÇAS E ACESSORIOS P/ VEIC.		R$ (0,00)	R$ (400,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	IPANEMA IV COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.097.552/0001-09
Número de Ordem do Livro:	16		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(ADM)			
(-) DESPESA DIVERSAS		R$ (33.500,00)	R$ (140,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (5.077,54)	R$ (16.125,87)
(-) SISTEMAS OPERACIONAIS (ADM)		R$ (4.809,29)	R$ (6.955,14)
(-) UNIFORMES E EPIS		R$ (1.050,00)	R$ (0,00)
(-) ASSOCIAÇOES E SINDICATOS		R$ (857,00)	R$ (907,00)
(-) HONORARIOS ADVOCATICOS		R$ (30.135,82)	R$ (21.260,84)
(-) TARIFA BANCARIA		R$ (1.115,57)	R$ (1.270,49)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (11,31)	R$ (316,04)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (11,31)	R$ (316,04)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R$ (8.375,49)	R$ (8.083,66)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ (8.375,49)	R$ (8.083,66)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ (8.375,49)	R$ (8.083,66)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	IPANEMA IV COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.097.552/0001-09
Número de Ordem do Livro:	16		
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 1.061.057,66	R$ 1.470.026,51
REVENDA DE COMBUSTIVEIS/LUBRIFICANTES/FILTROS		R$ 1.061.057,66	R$ 1.470.026,51
(-) DEDUÇÕES		R$ (68,63)	R$ (0,00)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO		R$ (56,39)	R$ 0,00
(-) PIS S/ FATURAMENTO		R$ (12,24)	R$ 0,00
RECEITA LÍQUIDA		R$ 1.060.989,03	R$ 1.470.026,51
(-) CMV		R$ (940.309,81)	R$ (1.287.216,13)
(-) COMPRA DE COMBUSTIVEIS PARA REVENDA		R$ (895.342,00)	R$ (920.607,50)
(-) (+) ESTOQUE INICIAL		R$ (128.512,61)	R$ (142.567,80)
(-) ESTOQUE FINAL		R$ 142.567,80	R$ 79.925,81
(-) FRESTES S/ COMPRAS (CMV)		R$ (59.023,00)	R$ (303.966,64)
LUCRO BRUTO		R$ 120.679,22	R$ 182.810,38
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (128.446,84)	R$ (168.553,37)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (128.446,84)	R$ (168.553,37)
(-) SALARIOS E ORDENADOS (ADM)		R$ (23.950,25)	R$ (26.103,67)
(-) PRO-LABORE		R$ (3.960,00)	R$ (3.960,00)
(-) FERIAS (ADM)		R$ (2.643,56)	R$ (0,00)
(-) INSS (ADM)		R$ 2.560,86	R$ (4.756,09)
(-) FGTS (ADM)		R$ (1.734,25)	R$ (1.679,68)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (16.879,23)	R$ (18.089,95)
(-) IOF IMPOSTO OPERAÇÕES FINANCEIRAS		R$ (113,55)	R$ (0,00)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (13,92)	R$ (0,00)
(-) ICMS		R$ (9.251,77)	R$ (461,89)
(-) ENERGIA (ADM)		R$ (5.421,21)	R$ (5.285,04)
(-) AGUA (ADM)		R$ (2.534,16)	R$ (401,12)
(-) TELEFONE (ADM)		R$ (399,80)	R$ (199,90)
(-) MATERIAIS DE USO/CONSUMO (ADM)		R$ (10.036,41)	R$ (44.920,39)
(-) MATERIAIS E SERVIÇOS DE ESCRITORIO (ADM)		R$ (0,00)	R$ (60,00)
(-) ALUGUEL (ADM)		R$ (0,00)	R$ (194,88)
(-) DEPRECIAÇAO (ADM)		R$ (2.510,25)	R$ (2.823,24)
(-) VIAGENS (ADM)		R$ (0,00)	R$ (559,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R$ (4.500,00)	R$ (2.400,00)
(-) PEÇAS E ACESSORIOS P/ VEIC. (ADM)		R$ (400,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESA DIVERSAS		R$ (140,00)	R$ (297,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	IPANEMA IV COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.097.552/0001-09
Número de Ordem do Livro:	16		
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (16.125,87)	R$ (31.279,20)
(-) SISTEMAS OPERACIONAIS (ADM)		R$ (6.955,14)	R$ (12.020,43)
(-) LOCAÇÕES (ADM)		R$ (0,00)	R$ (500,00)
(-) ASSOCIAÇOES E SINDICATOS		R$ (907,00)	R$ (638,00)
(-) HONORARIOS ADVOCATICOS		R$ (21.260,84)	R$ (10.749,77)
(-) TARIFA BANCARIA		R$ (1.270,49)	R$ (1.174,12)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (316,04)	R$ 428,70
JUROS ATIVOS (OUTROS)		R$ 0,00	R$ 165,83
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R$ 0,00	R$ 500,00
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (316,04)	R$ (237,13)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ (8.083,66)	R$ 14.685,71
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ (8.083,66)	R$ 14.685,71
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R$ (0,00)	R$ (2.467,20)
(-) IRPJ		R$ (0,00)	R$ (1.542,00)
(-) CSLL		R$ (0,00)	R$ (925,20)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (8.083,66)	R$ 12.218,51

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	IPANEMA IV COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	07.097.552/0001-09
Número de Ordem do Livro:	16
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 1.470.026,51	R$ 1.888.254,61
REVENDA DE COMBUSTIVEIS/LUBRIFICANTES/FILTROS		R$ 1.470.026,51	R$ 1.888.254,61
(-) DEDUÇÕES		R$ (0,00)	R$ (20,00)
(-) (-) COFINS S/ FATURAMENTO		R$ (0,00)	R$ (10,00)
(-) (-) PIS S/ FATURAMENTO		R$ (0,00)	R$ (10,00)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 1.470.026,51	R$ 1.888.234,61
(-) CMV		R$ (1.287.216,13)	R$ (1.752.601,63)
(-) COMPRA DE COMBUSTIVEIS PARA REVENDA		R$ (920.607,50)	R$ (1.552.690,00)
(-) (+) ESTOQUE INICIAL		R$ (142.567,80)	R$ (79.925,81)
(-) ESTOQUE FINAL		R$ 79.925,81	R$ 106.211,18
(-) FRESTES S/ COMPRAS (CMV)		R$ (303.966,64)	R$ (226.197,00)
LUCRO BRUTO		R$ 182.810,38	R$ 135.632,98
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (168.553,37)	R$ (148.400,23)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (168.553,37)	R$ (148.400,23)
(-) SALARIOS E ORDENADOS (ADM)		R$ (26.103,67)	R$ (23.224,69)
(-) PRO-LABORE		R$ (3.960,00)	R$ (3.960,00)
(-) FERIAS (ADM)		R$ (0,00)	R$ (3.952,48)
(-) INSS (ADM)		R$ (4.756,09)	R$ (8.951,73)
(-) FGTS (ADM)		R$ (1.679,68)	R$ (1.816,12)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (18.089,95)	R$ (31.237,83)
(-) ICMS		R$ (461,89)	R$ (3.863,90)
(-) ENERGIA (ADM)		R$ (5.285,04)	R$ (3.723,17)
(-) AGUA (ADM)		R$ (401,12)	R$ (427,40)
(-) TELEFONE (ADM)		R$ (199,90)	R$ (0,00)
(-) MATERIAIS DE USO/CONSUMO (ADM)		R$ (44.920,39)	R$ (12.202,93)
(-) MATERIAIS E SERVIÇOS DE ESCRITORIO (ADM)		R$ (60,00)	R$ (112,00)
(-) ALUGUEL (ADM)		R$ (194,88)	R$ (157,68)
(-) DEPRECIAÇAO (ADM)		R$ (2.823,24)	R$ (3.596,98)
(-) VIAGENS (ADM)		R$ (559,00)	R$ (0,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R$ (2.400,00)	R$ (4.500,00)
(-) EXAMES MEDICOS (ADM)		R$ (0,00)	R$ (146,00)
(-) DESPESA DIVERSAS		R$ (297,00)	R$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (31.279,20)	R$ (32.361,73)
(-) SISTEMAS OPERACIONAIS (ADM)		R$ (12.020,43)	R$ (12.101,69)
(-) LOCAÇÕES (ADM)		R$ (500,00)	R$ (0,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	IPANEMA IV COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.097.552/0001-09
Número de Ordem do Livro:	16		
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ASSOCIAÇOES E SINDICATOS		R$ (638,00)	R$ (858,08)
(-) HONORARIOS ADVOCATICOS		R$ (10.749,77)	R$ (0,00)
(-) TARIFA BANCARIA		R$ (1.174,12)	R$ (1.205,82)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 428,70	R$ 1.546,91
JUROS DE APLICAÇÕES		R$ 0,00	R$ 1.552,71
JUROS ATIVOS (OUTROS)		R$ 165,83	R$ 0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R$ 500,00	R$ 0,00
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (237,13)	R$ (3,82)
(-) TAXAS BANCARIAS		R$ (0,00)	R$ (1,98)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R$ 14.685,71	R$ (11.220,34)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 14.685,71	R$ (11.220,34)
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R$ (2.467,20)	R$ (0,00)
IRPJ		R$ (1.542,00)	R$ 0,00
CSLL		R$ (925,20)	R$ 0,00
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ 12.218,51	R$ (11.220,34)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	IPANEMA IV COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	07.097.552/0001-09
Número de Ordem do Livro:	16
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 1.888.254,61	R$ 1.726.658,01
REVENDA DE COMBUSTIVEIS/LUBRIFICANTES/FILTROS		R$ 1.888.254,61	R$ 1.726.658,01
(-) DEDUÇÕES		R$ (20,00)	R$ (20,06)
(-) (-) COFINS S/ FATURAMENTO		R$ (10,00)	R$ (10,03)
(-) (-) PIS S/ FATURAMENTO		R$ (10,00)	R$ (10,03)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 1.888.234,61	R$ 1.726.637,95
(-) CMV		R$ (1.752.601,63)	R$ (1.596.994,67)
(-) COMPRA DE COMBUSTIVEIS PARA REVENDA		R$ (1.552.690,00)	R$ (1.415.716,00)
(-) (+) ESTOQUE INICIAL		R$ (79.925,81)	R$ (106.211,18)
(-) ESTOQUE FINAL		R$ 106.211,18	R$ 117.918,51
(-) FRESTES S/ COMPRAS (CMV)		R$ (226.197,00)	R$ (192.986,00)
LUCRO BRUTO		R$ 135.632,98	R$ 129.643,28
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (148.400,23)	R$ (138.871,97)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (148.400,23)	R$ (138.871,97)
(-) SALARIOS E ORDENADOS (ADM)		R$ (23.224,69)	R$ (27.632,56)
(-) PRO-LABORE		R$ (3.960,00)	R$ (3.960,00)
(-) 13º SALARIO (ADM)		R$ (0,00)	R$ (7.596,04)
(-) FERIAS (ADM)		R$ (3.952,48)	R$ (2.738,88)
(-) INSS (ADM)		R$ (8.951,73)	R$ (12.132,20)
(-) FGTS (ADM)		R$ (1.816,12)	R$ (2.580,19)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (31.237,83)	R$ (25.641,36)
(-) ICMS		R$ (3.863,90)	R$ (0,00)
(-) ENERGIA (ADM)		R$ (3.723,17)	R$ (5.960,76)
(-) AGUA (ADM)		R$ (427,40)	R$ (549,98)
(-) MATERIAIS DE USO/CONSUMO (ADM)		R$ (12.202,93)	R$ (8.297,97)
(-) MATERIAIS E SERVIÇOS DE ESCRITORIO (ADM)		R$ (112,00)	R$ (114,75)
(-) ALUGUEL (ADM)		R$ (157,68)	R$ (14,21)
(-) DEPRECIAÇAO (ADM)		R$ (3.596,98)	R$ (3.613,98)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R$ (4.500,00)	R$ (4.800,00)
(-) EXAMES MEDICOS (ADM)		R$ (146,00)	R$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (32.361,73)	R$ (17.715,81)
(-) SISTEMAS OPERACIONAIS (ADM)		R$ (12.101,69)	R$ (13.838,78)
(-) ASSOCIAÇOES E SINDICATOS		R$ (858,08)	R$ (419,00)
(-) TARIFA BANCARIA		R$ (1.205,82)	R$ (1.265,50)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 1.546,91	R$ (0,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	IPANEMA IV COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.097.552/0001-09
Número de Ordem do Livro:	16		
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
JUROS DE APLICAÇÕES		R$ 1.552,71	R$ 0,00
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (3,82)	R$ (0,00)
(-) TAXAS BANCARIAS		R$ (1,98)	R$ (0,00)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R$ (11.220,34)	R$ (9.228,69)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ (11.220,34)	R$ (9.228,69)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ (11.220,34)	R$ (9.228,69)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO Nº: 085/2025	VALIDADE: 11/03/2029
Processo Nº 049/2012	DATA DO PROTOCOLO: 26/09/2012

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.007/2017, de 18 de dezembro de 2017 e a Habilitação para Gestão Ambiental Compartilhada nº 0011, de 13 de julho de 2010, concede a presente licença ao empreendimento abaixo discriminado:

NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO:	PORTE:
Ipanema IV Comércio de Combustíveis Ltda.	**B III**

ENDEREÇO:
Avenida: Araguaia, s/nº, Vila São José do Araguaia.

MUNICÍPIO:	CEP:
Xinguara	**68.555-970**
INSC. ESTADUAL/RG:	CNPJ/CPF:
X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X	**07.097.552/0001-09**

ATIVIDADE/TIPOLOGIA:
Postos de Serviço/Abastecimento

TIPOLOGIA LICENCIADA:
Comércio varejista de combustíveis par veículos automotores

VALOR AUTORIZADO:
CAM ≤ 75

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA:
Avenida: Araguaia, s/nº, Vila São José do Araguaia.

OBSERVAÇÕES:
A responsabilidade técnica e jurídica sobre os estudos ambientais apresentados nesta licença, referente à elaboração, instalação e operação, assim como a comprovação quanto à eficiência destes é de inteira responsabilidade da(o) empresa(s) responsável(eis) e/ou seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Fica o empreendimento obrigado a aplicar todas as normas de segurança para a execução da atividade e seguir todas as leis ambientais em vigor, sob pena de SUSPENSÃO e MULTA, em caso contrário.

OBRIGAÇÕES:
Publicar a sua concessão, no prazo de 30 (trinta) dias, observando os termos da resolução CONAMA nº 0006, de 24 de janeiro de 1986, no Decreto nº 99.274, de 06 de junho de 1990 e da Lei nº 5.887, de 09 de maio de 1995;
Solicitar sua renovação com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do prazo do término de sua vigência;
Comunicar de imediato a esta Secretaria qualquer alteração nas informações que subsidiaram a sua concessão;
Dar cumprimento as condicionantes no verso deste documento (ANEXO I).

LOCAL E DATA:	**Xinguara, em 11de março de 2025.**

.....
Antonio Pereira Guimarães
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo.
Decreto nº 007/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

ANEXO I

Relação das Condicionantes

Informamos a Vossa Senhoria que durante a vigência da Licença de Operação de nº 085/2025, deverá cumprir com as exigências abaixo relacionadas, como requisitos necessários à validade da mesma.

Pendências a serem apresentadas junto à SEMMATUR, a fins de validação de Licença:

ITEM	CONDICIONANTE	PRAZO (DIAS)
01	Certificado de Treinamento em Segurança do Trabalho para os frentistas.	90
02	Certificado da empresa responsável pela coleta dos resíduos usados ou contaminados, atualizado, por firma autorizada pela Agência Nacional do Petróleo – ANP e devidamente licenciada.	60
03	Realizar a limpeza e a manutenção preventiva do Sistema Separador de Água e Óleo – S.S.A.O, com periodicidade mínima semanal e conforme ABNT/NBR 15.594-3, além de segregar os resíduos sólidos coletados em local apropriado, de acordo com NBR 12.235 e encaminhá-los para tratamento e destinação final mais adequada, por meio de empresa especializada e licenciada, gerando um relatório com informações a serem apresentadas nesta secretaria.	180
04	Relatório de manutenção e monitoramento dos efluentes sanitários.	180
05	Realizar a limpeza e a manutenção preventiva das câmaras de contenção dos tanques, das descargas seladas à distância e sobre os tanques, das unidades de abastecimento e das unidades de filtro de diesel, com periodicidade mínima semanal, conforme ABNT/NBR 15.594-3, a fim de mantê-las em funcionamento adequado, gerando um relatório contendo informações que deverão ser apresentados na SEMMATUR	180

Solicitamos sua especial atenção para o fato de que o não atendimento das condições consignadas neste expediente levará ao enquadramento automático do empreendimento nas normas penais da Legislação Ambiental em vigor.

.....
Antonio Pereira Guimarães
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo.

CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social :	IPANEMA IV COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ :	07097552000109
Nro. de Autorização :	PR/PA0182304
Nro. Despacho :	ANP Nº 97
Data da Publicação :	15/02/2005
Endereço :	AVENIDA ARAGUAIA - SN - VILA S J DO ARAGUAIA - VILA SAO JOSE ARAGUA - XINGUARA - PA

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8°, inciso XV da Lei n° 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP n° 948, de 05 de outubro de 2023.

Emitido às **13:59:45** horas do dia **04/09/2025** (data e horário de brasília).
Código de controle do certificado: **D8F6AC1616BDBD01**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.
Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br

F PAULO NETO – EIRELI
Cnpj: 38.146.734/0001-56

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa IPANEMA IV COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 07.097.552/0001-09 e Inscrição Estadual nº15.328.917-1, sediada na Av Araguaia, Sn, Vila S J Do Araguaia, no município de Xinguara-PA, fornece para nossa empresa até a presente data Combustível, segue exemplos na tabela abaixo;

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Diesel S10	1.490,282lt

Informamos que o fornecimento segue sendo executado de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

38.146.734/0001-56
F PAULO NETO LACTEOS LTDA
Laticinios Lactvida
Rua: Getulio Artiaga Nº 1496
Setor Campinas CEP: 77.760-000
Colinas do Tocantins - TO

Xinguara-PA, 09 de Setembro de 2025.

F PAULO NETO – EIRELI
Cnpj: 38.146.734/0001-56

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2025/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2025/PMX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS NO DISTRITO SÃO JOSÉ PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA.

Relativa à Habilitação Jurídica

A documentação relativa à habilitação jurídica a ser apresentada deverá comprovar a existência legal da pessoa jurídica e, quando aplicável, a autorização para o exercício da atividade objeto da contratação. A comprovação da existência da pessoa jurídica deverá ser feita por meio de um dos documentos a seguir, conforme o tipo societário, todos devidamente acompanhados das alterações contratuais ou da consolidação respectiva, bem como dos documentos pessoais do seu representante legal:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) No caso de microempreendedor individual (MEI): Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI).

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI): ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

d) Para sucursal, filial ou agência: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro da sede da matriz;

e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas

Jurídicas do local de sua sede;

f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da Assembleia que o aprovou, devidamente arquivados na Junta Comercial ou inscritos no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro previsto no art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

g) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização para funcionamento no território nacional.

Relativa à Qualificação Técnica

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com as características do objeto da licitação, mediante apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, contendo, no mínimo, as seguintes informações: identificação da pessoa jurídica emitente; nome e cargo do signatário; endereço completo do emitente; período de vigência do contrato; objeto contratual; itens e quantitativos executados; e outras informações que se façam necessárias;

I – O(s) atestado(s) deverá(ão) conter informações suficientes para qualificar e quantificar o fornecimento objeto desta licitação, permitindo à Administração a confirmação da veracidade junto ao(s) emissor(es);

II – A licitante deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, incluindo endereço atualizado da contratante, telefone e e-mail para contato;

Relativa à Singularidade da Contratada

A contratação direta, fundamentada na inexigibilidade de licitação com base no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, exige a demonstração da singularidade da empresa contratada, ou seja, a exclusividade no fornecimento do objeto da contratação para o Distrito

São José. Para comprovar essa singularidade, o licitante deverá apresentar documentação que demonstre:

a) Ser o único fornecedor de combustível na área de atuação do Distrito São José, comprovado por meio de declaração formal, certidões, registros comerciais, ou outro documento oficial que ateste a exclusividade;

b) Registro comercial e demais documentos que evidenciem a atuação exclusiva no fornecimento de combustível para a região;

c) Documentação que comprove a existência legal da empresa e regularidade para o exercício da atividade.

Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) com QSA;

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual/Distrital ou municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual/Distrital e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

> I – Faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a prova de regularidade, quitação ou positiva com efeito de negativa, quando a Dívida Ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, quando esta não for parte de Certidão Conjunta emitida pela Receita Federal do Brasil;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

f) Alvará de Funcionamento, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

I – Empresas optantes pelos sistemas tradicionais de escrituração, incluindo Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e assemelhados, deverão apresentar original ou fotocópia do documento de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis incluindo os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário equivalente devidamente registrados no órgão competente;

II – Empresas optantes pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), incluindo Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e assemelhados, deverão apresentar original ou fotocópia do documento de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis; juntamente com o comprovante de recibo de entrega de escrituração Contábil Digital;

III – Sociedade constituída no exercício em curso: original ou fotocópia do Balanço de Abertura;

IV – Sociedade constituída a menos de dois anos: original ou fotocópia do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício.

b) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado e habilitado no Conselho Regional de Contabilidade.

c) A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão ser maiores ou igual a 1,0 (um) resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$\textbf{LG (LIQUIDEZ GERAL)} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL EM LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL EM LONGO PRAZO}}$$

$$\textbf{SG (SOLVÊNCIA GERAL)} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL EM LONGO PRAZO}}$$

$$\textbf{LC (LIQUIDEZ CIRCULANTE)} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

c) Certidão Negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

Documentação Complementar Obrigatória

Além dos documentos gerais de habilitação, o licitante deverá apresentar:

a) Licença, autorização ou registro emitido pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), que comprove a regularidade para o comércio e distribuição de combustíveis;

b) Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), válido, relativo ao local de armazenamento e distribuição do combustível;

c) Licenças ambientais e sanitárias pertinentes, conforme legislação vigente e exigências locais;

d) Outros documentos exigidos por órgãos reguladores específicos, quando aplicável.

Declarações Complementares:

a) Proposta Comercial;
b) Declaração de Enquadramento da Lei 123/2006;
c) Declaração de garantia da qualidade;
d) Declaração Conjunta;
e) Declaração expressa sob pena de desclassificação, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

THAINA BRAGA MATOS:01418208299
Assinado de forma digital por THAINA BRAGA MATOS:01418208299

Thainá Braga Matos
Agente de Contratação
Portaria nº 290/25 - PMX

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À Comissão de Contratação

Prefeitura Municipal de Xinguara – PA. Dispensa de Licitação **Nº**
051/2025/PMX

DADOS DO PROPONENTE

NOME FANTASIA: AUTO POSTO IPANEMA IV

RAZÃO SOCAIL: IPANEMA IV COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 07.097.552/0001-09
INSC. EST.: 15.242.330-3

OPTANTE PELO SIMPLES: NÃO

ENDEREÇO: AV ARAGUAIA, SN, VILA S J DO ARAGUAIA, XINGUARA/PA.

E-mail: IPANEMAANAPOLIS@GRUPOIPANEMA.COM.BR

Telefone: (62) 3321-2564.

Dados Bancários: Banco: BANCO SICRED
Agência: 0911
Conta Corrente: 43980-9
Favorecido: POSTO IPANEMA IV

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM	LTR	154.000		R$ 6,99	R$ 1.076.460,00
2	OLEO DIESEL S-10	LTR	278.400		R$ 6,19	R$ 1.723.296,00
3	OLEO DIESEL S-500	LTR	105.200		R$ 6,14	R$ 645.928,00
	VALOR TOTAL					**R$ 3.445.684,00**

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor total da Proposta: R$ 3.445.684,00 (Três Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Mil, Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais).

A empresa: IPANEMA IV COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ N° 07.097.552/0001-09, declara que:

1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes, bem como todos os encargos inerentes a instalação do software, treinamentos necessários e suporte técnico durante todo o período contratual.

2. Validade da Proposta: 24 (Vinte e Quatro Meses).

3. Que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

Anápolis, 03 de Setembro de 2025.

IPANEMA IV COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA:07097552000109
Assinado de forma digital por IPANEMA IV COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA:07097552000109
Dados: 2025.09.03 10:36:56 -03'00'

Ipanema IV Com.Combustiveis.Ltda

Cnpj: 07.097.552/0001-09

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06

(Obrigatória para Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte)

À Comissão de Contratação

Prefeitura Municipal de Xinguara – PA. Dispensa de Licitação nº xxxxxxx

A empresa [nome/Razão social], inscrita no CNPJ sob o n.º [xxxx], localizada [rua, cidade, Estado], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade n.º [xxxx], inscrito no CPF sob o n.º[xxxx], DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como [Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte], nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser: ( )

MICROEMPRESA – Receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE– Receita bruta anual superior a R$ 360.000,00 e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Local e Data

_____

Razão Social da Empresa Assinatura do Responsável

CPF:

Cargo:

Observações:

- Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006;

- A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

DECLARAÇÃO DE GARANTIA E QUALIDADE

À Comissão de Contratação

Prefeitura Municipal de Xinguara –
PA. Dispensa de Licitação nº **Nº 051/2025/PMX**

A Empresa Ipanema IV Comercio de Combustiveis Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.097.552/0001-09, com sede na Av Araguaia, SN, Vila São Jose Araguaia, Xinguara/PA, representada por seu Diretor representante legal o Sr (a) Wanderson Teixeira Lacerdaportador da Campos, identidade nº 878106, CPF nº 018.703.101-01, DECLARA, em atendimento aos termos do Termo de Referência, que conhece as condições locais para cumprimento das obrigações objeto da dispensa de licitação, bem como se compromete a entregar os itens solicitados pelo CONTRATANTE em até 48h (quarenta e oito horas) após o recebimento da respectiva Ordem de Compra/Serviço, se compromete a fornecer peças de qualidade, sob pena de não aceitação assumindo total responsabilidade por este fato e não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Anápolis, 03 de Setembro de 2025.

IPANEMA IV COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA:07097552000109

Assinado de forma digital por IPANEMA IV COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA:07097552000109
Dados: 2025.09.03 10:35:44 -03'00'

Ipanema IV Comercio de Combustíveis Ltda

Cnpj: 07.097.552/0001-09

À Comissão de Contratação

Prefeitura Municipal de Xinguara –
PA. Dispensa de Licitação nº **Nº 051/2025/PMX**

A empresa Ipanema IV Comercio de Combustiveis Ltda, inscrita no CNPJ: 07.097.552/0001-09, com sede na Av Araguaia, Sn, Vila São Jose Araguaia, neste ato representada pelo Sr Wanderson Teixeira Lacerda Campos, Diretor, inscrito no CPF nº 018.703.101-01 constituído, abaixo assinado, DECLARA para os fins que se fizerem necessários que:

I - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO E DE INIDONEIDADE PARA LICITAR

DECLARA para os devidos fins de direito, sob as penas da Lei cabíveis, que até a presente data, não estar submetida à penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação ou IMPEDIMENTO de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal, bem como, de INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS DE SUA HABILITAÇÃO no processo, objeto do Processo Licitatório **Nº 051/2025PMX**, promovido pela Prefeitura Municipal Xinguara/PA, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

DECLARA, que examinou criteriosamente os documentos deste Edital e julgamos suficiente para a elaboração da proposta financeira voltada ao atendimento do objeto licitado em todos os seus detalhamentos.

II - COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO DO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CF

DECLARA, em atendimento ao previsto no Edital, objeto do Processo Licitatório nº **051/2025PMX**, promovido pela Prefeitura Municipal Xinguara/PA, Estado do Pará, que não possui em seu quadro de pessoal, empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de 16 (dezasseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988

(Lei no 9.854/99).

III - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM A MUNICIPALIDADE

DECLARA, para os devidos fins que, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vereadores, Vice-Prefeito, Secretários, Diretores, Coordenadores e/ou servidores em cargos de chefia, direção ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção da Prefeitura Municipal Xinguara/PA.

IV - INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA

DECLARA, que, não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, na forma do art. 9º, inciso III, § 1º da Lei 14.133/21.

V - DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

DECLARA expressamente atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010, especialmente quanto ao art. 5º da referida instrução.

VI - DECLARAÇÃO DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Declara, nos termos do art. 63, IV, da lei nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em lei e em outras normas específicas. Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Por ser expressão da verdade, firmamos os presentes.

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cidade-UF, data.

IPANEMA IV COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA:07097552000109

Assinado de forma digital por IPANEMA IV COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA:07097552000109
Dados: 2025.09.02 10:56:25 -03'00'

Ipanema IV Comercio de Combustiveis Ltda

Cnpj: 07.097.552/0001-09

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: IPANEMA IV COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Inscrição Estadual: 15.242.330-3
CNPJ: 07.097.552/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:06:10 do dia 23/09/2025
Válida até: 22/03/2026
Número da Certidão: 702025082204117-8
Código de Controle de Autenticidade: 893D95A6.F743CC8B.78FB9679.AC3695D5

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: IPANEMA IV COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Inscrição Estadual: 15.242.330-3
CNPJ: 07.097.552/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:06:10 do dia 23/09/2025
Válida até: 22/03/2026
Número da Certidão: 702025082204118-6
Código de Controle de Autenticidade: 7E692E90.51D11942.A15B7804.A4D45CA7

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9° da Instrução Normativa n.° 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO